



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 1017/2020:**

Aposentando Arceolinda Arcângela Gomes da Fonseca Leite Miranda, enfermeira principal nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. ....1320

##### **Extrato do despacho n° 1018/2020:**

Aposentando Romana Lima Évora, enfermeira assistente nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. ....1320

##### **Extrato do despacho n° 1019/2020:**

Aposentando Maria de Fátima Pires Vieira Monteiro, professora do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. ....1321

##### **Extrato do despacho n° 1020/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana Maria Filomena de Pina Leitão da Graça Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Júlio César Herbert Duarte Lopes. ....1321

##### **Extrato do despacho n° 1021/2020:**

Aposentando Adelaide Maria Andrade Frederico Lopes, professora do Ensino Básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. ....1321

##### **Extrato do despacho n° 1022/2020:**

Aposentando Amélia D'Horta Semedo, professora do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. ....1321

##### **Extrato do despacho n° 1023/2020:**

Aposentando Antónia Mendes Monteiro, professora do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. ....1321

##### **Extrato do despacho n° 1024/2020:**

Aposentando Arménio Rodrigues de Carvalho, professor do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. ....1322

##### **Extrato do despacho n° 1025/2020:**

Aposentando Maria Madalena Delgado Horta, professora do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. ....1322

**Extrato do despacho nº 1026/2020:**

Aposentando Sebastião Mendes de Pina, Juiz de Direito 1ª Classe, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.....1322

**Extrato do despacho nº 1027/2020:**

Aposentando Félix Joana Delgado, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1322

**Extrato do despacho nº 1028/2020:**

Aposentando Maria Eduarda dos Reis Vieira Lopes Oliveira, professora do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1323

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho nº 36/2020:**

Nomeando em comissão de serviço, Rogério Alexandre Lima dos Reis, para exercer o cargo de assessor de Vice Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças.....1323

**Extrato do despacho nº 8/2020:**

Promovendo Maria Odete dos Reis de Carvalho Andrade, a exercer cargo de dirigente. ....1323

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Comunicação nº 2/2020:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 44(quarenta e quatro) dias, a Nereida de Carvalho Delgado, Inspectora Geral das Pescas, exercendo funções no Ministério da Economia Marítima-Inspeção Geral das Pescas.....1323

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho nº 1029/2020:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Manuela Maria Delgado, enfermeira graduada nível III, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. ....1323

**Extrato do despacho nº 1030/2020:**

Reforçando o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, colocadas as mesmas conforme a tabela que se indicam.....1323

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 1017/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de janeiro de 2020:

Arceolinda Arcângela Gomes da Fonseca Leite Miranda, Enfermeira Principal, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 2 528 496\$00 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 17 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 1018/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de março de 2020:

Romana Lima Évora, Enfermeira Assistente nível III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 2 370 060\$00 (dois milhões trezentos e setenta mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 133 811\$00 (cento e trinta e três mil oitocentos e onze escudos), será amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 907\$00 e as restantes de 3 664\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 17 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1019/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de agosto de 2020:

Maria de Fátima Pires Vieira Monteiro, Professora Ensino Básico Assistente Nível I, 07/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses 24 dias.

O montante em dívida no valor de 183 235\$00 (cento e oitenta e três mil duzentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 522\$00 e as restantes de 1 527\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 16 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1020/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de agosto de 2020:

Ana Maria Filomena de Pina Leitão da Graça Lopes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Júlio César Herbert Duarte Lopes, ex- Ministro, falecido no dia 21 de outubro de 2019, é fixada uma pensão de Sobrevivência anual no valor de 867.000\$00 (oitocentos e sessenta e sete mil escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

Por despacho de 27 de maio de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1021/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

Adelaide Maria Andrade Frederico Lopes, Professora Ensino Básico Nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 967 740\$00 (novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta escudos),

sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de maio de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 2 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 432 482\$00 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 487\$00 e as restantes de 3 605\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1022/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

Amélia D’Horta Semedo, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I 07/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 963 036\$00 (novecentos e sessenta e três mil e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 109 779\$00 (cento e nove mil setecentos e setenta e nove escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 809\$00 e as restantes de 1 830\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1023/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

Antónia Mendes Monteiro, Professora Ensino Básico Assistente Nível I 07/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 845 508\$00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 130 899\$00 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e nove escudos), será amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 161\$00 e as restantes de 2 182\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1024/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

Arménio Rodrigues de Carvalho, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 795 648\$00 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 1 mês e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 399 743\$00 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e três escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 045\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1025/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

Maria Madalena Delgado Barbosa, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 915 972\$00 (novecentos e quinze mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de janeiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 5 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 192 911\$00 (cento e noventa e dois mil novecentos e onze escudos), será amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 095\$00 e as restantes de 2 144\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1026/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de agosto de 2020:

Sebastião Mendes de Pina, Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A Índice 170 do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 724 204\$00 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil duzentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de julho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640\$00 (oitenta mil seiscentos e quarenta escudos), será amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 200\$00 e as restantes de 7 344\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1027/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de agosto de 2020:

Félix Joana Delgado, Monitor Especial 5/F do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 631 056\$00 (seiscentos e trinta e um mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 178 728\$00 (cento e setenta e oito mil setecentos e vinte e oito escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 537\$00 e as restantes de 1 489\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1028/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de agosto de 2020:

Maria Eduarda dos Reis Vieira Lopes Oliveira, Professora de Ensino Secundário Nível III 8/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 058 604\$00 (um milhão e cinquenta e oito mil seiscientos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 801 648\$00 (oitocentos e um mil seiscientos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 144 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 136\$00 e as restantes de 5 584\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de setembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de setembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 36/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto das Finanças, no uso da competência delegada, ao abrigo do despacho nº 37/2018, de 15 de maio de S.E. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 31 de julho de 2020:

Rogério Alexandre Lima dos Reis, Licenciado em Direito é nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Assessor de S.E. O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, nos termos do nº 1 do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º ambos do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a contar de 1 de setembro de 2020.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento do Gabinete de S.E. O Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças.

Validado pela CT-DNAP, 9 de setembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 25 de setembro de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do despacho nº 8/2020** — do Director Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, de 13 de março, no uso da competência subdelegada, ao abrigo do despacho nº 38/2018, de 16 de Junho de S.E. O Secretária de Estado Adjunto das Finanças

Ao abrigo da alínea a) do artigo 12º, artigo 17º e alínea b) do artigo 29º do Decreto-lei nº 73/95, de 21 de novembro, reprimados pelo Decreto-lei nº 56/2017 de 6 de dezembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, Maria Odete dos Reis de Carvalho Andrade é promovida, de Inspetor Tributário, Referência 14, Escalão B, para Inspetor Tributário Superior, Referência 15, Escalão A, por estar a exercer cargo dirigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro –Direcção Nacional de Receitas do Estado – DGCI, 40.10.09.03.02, Ministério das Finanças.

Validado pela CT-DNAP, 2 setembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia aos 25 de setembro de 2020. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Comunicação nº 2/2020**

Concedido licença sem vencimento, por um período de 44(quarenta e quatro) dias, com efeito a partir de 1 de outubro a 13 de novembro de 2020, a Sra. Nereida de Carvalho Delgado, Inspetora Geral das Pescas, exercendo funções no Ministério da Economia Marítima-Inspecção Geral das Pescas em regime de contrato de trabalho a termo.

A Diretora Geral, *Helena Luz*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1029/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 22 de setembro de 2020:

Manuela Maria Delgado, Enfermeira Graduada Nível III, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a desempenhar funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 29 de maio de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 22 de setembro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

**Extrato do despacho nº 1030/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 23 de setembro de 2020:

Dado a nomeação das médicas abaixo indicadas, publicado no *Boletim Oficial* II Serie nº 126 de 14 de setembro de 2020, e havendo necessidade de reforçar o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, propomos que sejam colocadas as mesmas conforme a tabela abaixo designado:

Nº	Nome das funcionárias	Categoria	Colocação
1	Mayara Yara do Socorro Monteiro Pires	Médica Geral	Delegacia de Saude dos Mosteiros
2	Maura Cristina Monteiro Duarte Silva Delgado	Médica Graduada	Hospital Ramiro Figueira

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 23 de setembro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 360/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quotas denominada “CASA COMERCIAL EMÍLIA ROSA CARVALHO PIRES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” .....266

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 361/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de divisão de quotas, de cessação de funções, de nomeação de órgãos sociais e de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada “PARADISE BEACH – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.” .....266

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 362/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de cessão e unificação de quotas, de alteração da natureza jurídica, de cessação de funções e de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada “BRASA QUENTE – RESTAURANTE E BAR, LDA” .....266

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 363/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de cessão e unificação de quotas, de alteração da natureza jurídica e de alteração da denominação social da sociedade comercial denominada “ECOSALIS - LIMITADA” .....266

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 364/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social da sociedade denominada “RESORT SERVICES – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” .....267

##### **Extrato de publicação de sociedade n.º 365/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial denominada “OCEANO AZUL – SERVIÇOS E TURISMO, LDA” .....267

##### **Extrato de publicação de associação n.º 366/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS - APMES” .....267

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe****Extrato de publicação de sociedade nº 360/2020**

O CONSERVADOR, PAULO JORGE BARBOSA PINA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quotas denominada “CASA COMERCIAL EMILIA ROSA CARVALHO PIRES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na cidade de São Filipe e o capital social de 5000.000\$00, matriculada nesta conservatória sob o número 275709604/3892120180405.-

ARTIGO ALTERADO: Artº 3º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO.

OBJETO: ampliado com as seguintes atividades: Venda a grosso dos produtos constantes do objeto social e ainda venda de materiais de construção (designadamente de canalização de água, instalações de electricidade, cimentos, ferros, tubos, chapas, telhas, pavimento, revestimento, tintas, madeiras, máquinas).

Venda de eletrodomésticos.

A sociedade dedica-se a importação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe, aos 21 de setembro de 2020. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Pina*.**Conservatória dos Registos de Segunda Classe  
de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 361/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Divisão de Quotas, de Cessação de Funções, de Nomeação de Órgão Sociais e de Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Paradise Beach – Mediação Imobiliária, Lda.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o Capital Social de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), com o Número de Comerciante 281084300/ 5022020200207, nos seguintes termos:

Divisão de Quotas:

Valor nominal: 100.000\$00 (cem mil escudos);

Titular: Svetelana Risolet Ramos Rendall;

Novas Quotas e Titulares:

Valor nominal: 10.000\$00 (dez mil escudos);

Nome: Svetelana Risolet Ramos Rendall;

Valor nominal: 90.000 CVE Nome: Laura Anne Power.

Cessação de Funções:

Gerente: Svetelana Risolet Ramos Rendall;

Causa: renúncia.

Nomeação de Órgão Sociais:

Nome: Laura Anne Power;

Cargo: Gerente.

Alteração da Forma de Obrigar: A Sociedade vincula-se pela assinatura do gerente nomeado.

Causa: Deliberação constante da Acta nº 1, de 10 de junho de 2020;

Artigos Alterados: 4º e 5º dos Estatutos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 11 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.**Conservatória dos Registos de Segunda Classe  
de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 362/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão e Unificação de Quotas, de Alteração da Natureza Jurídica, de Cessação de Funções e de Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Brasa Quente – Restaurante e Bar, Lda.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o Capital Social de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), com o Número de Comerciante 279860803/ 4425720190215, nos seguintes termos:

Cessão de Quotas:

Cedente: Luís Manuel de Andrade Ferreira, com o NIF 154 131 601, maior, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Ana Cristina da Graça Gomes Ferreira, residente na Cidade de Santa Maria.

Cessionário: Eric Sandro Silva Gomes, com o NIF 116 987 561, maior, solteiro, residente na Cidade de Santa Maria.

Unificação de Quotas:

Titular: Eric Sandro Silva Gomes;

Quotas Unificadas: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) por unificação de duas quotas de 250.000\$00 (dez mil escudos) cada.

Alteração da Natureza Jurídica: alteração de Sociedade por Quota para Sociedade Unipessoal por Quota, alterando a denominação para “Brasa Quente – Restaurante e Bar, Sociedade Unipessoal, Lda.”

Cessação de Funções:

Gerente: Luís Manuel de Andrade Ferreira;

Causa: renúncia.

Alteração da Forma de Obrigar: A Sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Causa: Deliberação constante da Acta de 10 de junho de 2020;

Artigos Alterados: 1º, 4º e 5º dos Estatutos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 11 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.**Conservatória dos Registos de Segunda Classe  
de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 363/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão e Unificação de Quotas, de Alteração da Natureza Jurídica e de Alteração da Denominação Social da Sociedade Comercial denominada “Ecosalis - Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o Capital Social de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), com o Número de Comerciante 255794100/ 620080429, nos seguintes termos:



**Cessão de Quotas:**

Cedente: Nelson Almeida Nunes Évora, com o NIF 119 275 694, maior, solteiro, residente na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal.

Cessionário: Luciano Soares Teixeira, com o NIF 111711037, maior, casado, residente na Cidade de Santa Maria.

**Unificação de Quotas:**

Titular: Luciano Soares Teixeira;

Quotas Unificadas: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) por unificação das quotas de 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos) e 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).

Alteração da Natureza Jurídica: alteração de Sociedade por Quota para Sociedade Unipessoal por Quota.

Alteração da Denominação Social para: “Ecosalis Blue, Sociedade Unipessoal Limitada.”

Causa: Deliberação constante da Acta nº 1/ 2020, de 19 de agosto;

Artigos Alterados: 1º e 4º dos Estatutos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 11 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

**Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria**

**Extrato de publicação de sociedade nº 364/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Aumento do Capital Social da Sociedade denominada “Resort Services – Administração de Condomínio, Sociedade Unipessoal Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), com o Número de Comerciante 263243770/1786520110330, nos seguintes termos: --- Aumento do Capital Social:

Modalidade do Aumento: conversão de dívida;

Montante do Aumento: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos);

Montante Após Aumento: 5.200.000\$00 (cinco milhões e duzentos mil escudos);

Participações atualizadas:

Laura Anne Power, com uma quota no valor nominal de 5.200.000\$00 (cinco milhões e duzentos mil escudos);

Capital Social (artigo 4º): o Capital Social é de 5.200.000\$00 (cinco milhões e duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro e em espécie, pertencente à Sócia única Laura Anne Power.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 11 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

**Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria**

**Extrato de publicação de sociedade nº 365/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRATO**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Aumento de Capital Social da Sociedade Comercial denominada “Oceano Azul – Serviços e Turismo, Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 2.700.000\$00 (dois milhões e setecentos mil escudos) e com o número de Comerciante 200179799/120020820 nos seguintes termos:

Objecto Social:

1. A Sociedade tem por objeto principal:

a) Gestão ou exploração de unidades hoteleiras e de alojamento;

b) Arrendamento de bares e restaurantes, pubs, salas de jogos, cafés e discotecas;

c) Exploração de lojas de souvenirs, restaurantes e bares;

d) Produção e comércio de produtos artesanais e souvenirs.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 17 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

**Conservatória dos Registos de Segunda Classe de Santa Maria**

**Extrato de publicação de associação nº 366/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “Associação de Pequenas e Médias Empresas - APMES”, com o NIF 584099606, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, de duração indeterminada, com o património inicial de 15.000\$00 (quinze mil escudos) nos seguintes termos:

Objecto Social: representar as empresas associadas e defender os seus direitos e legítimos interesses;

Favorecer o bom entendimento e a solidariedade entre os seus membros; cooperar com o Estado e outras entidades públicas ou privadas, tendo em vista acções destinadas a incrementar, no âmbito dos seus sectores de actividade, o progresso económico e social; efectuar estudos destinados ao desenvolvimento dos seus sectores de actividade e das empresas associadas, em conformidade com os interesses da economia e o bem-estar dos nacionais; providenciar com os poderes públicos estudos e iniciativas que visem o incremento do turismo, a atualização e o aperfeiçoamento da legislação que rege a actividade dos sectores abrangidos pelos associados e outros que se enquadrem no âmbito da sua actividade, assim como participar em todas as medidas ou providências desencadeadas com vista à melhoria de condições da generalidade dos sectores associativos e da prestação dos serviços ao público; organizar a colaboração entre os seus membros nos domínios do investimento, da pesquisa, da formação profissional, da gestão e da organização do trabalho; colaborar com os associados na reestruturação dos sectores de actividade em tudo quanto se mostre aconselhável, prevenindo a concorrência ilícita e orientando – os para a melhoria da qualidade dos serviços que prestam ao público consumidor, salvaguardando sempre a rentabilidade económica e social das entidades empresariais; promover e organizar congressos, seminários, conferências, reuniões e viagens de carácter profissional para os seus associados, sempre que eventos nacionais ou internacionais o justifiquem; editar publicações de interesse geral e específico dos seus sectores de actividade, difundindo conhecimentos úteis de carácter especializado; estruturar e administrar cursos de formação técnico – profissional; negociar e outorgar, nos termos da Lei, convenções colectivas de trabalho para os seus sectores de actividade; prosseguir quaisquer outros objetivos permitidos por Lei e que sejam do interesse associativo, designadamente a celebração de protocolos, acordos e contratos com entidades, destinados à prestação de serviços aos associados ou através da criação ou participação em instituições com a mesma finalidade; praticar e promover tudo quanto possa contribuir para o progresso técnico, científico, económico e social das actividades que fazem parte do seu objeto.

Orgãos Sociais:

1 – Assembleia – Geral;

2 – Direcção;

3 – Conselho Fiscal;

4 – Conselho de Disciplina.

Vinculação: a Associação obriga-se com a assinatura de dois membros da Direcção, devendo uma dessas assinaturas ser a do Presidente ou do Vice – Presidente da Direcção; na movimentação de fundos, a Associação obriga-se com as assinaturas conjuntas do Presidente ou do Vice – Presidente da Direcção e do Tesoureiro.

A Direcção, quando disso houver justificada necessidade, poderá fazer – se representar por pessoa qualificada munida de mandato especial para o efeito mediante deliberação unânime dos membros da Direcção, exarada em acta.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 24 de setembro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**